



REQUERIMENTO Nº 099/ 2026

Autor: Vereadora Camila Albanez  
Partido AVANTE

Aprovado em 08/04 / 2026  
Rejeitado em - / - / 2026  
Retirado em - / - / 2026

  
Sec. Legislativa

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO “RUA VIVA”, COM FECHAMENTO DA VIA PRINCIPAL EM DATAS COMEMORATIVAS PARA USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ARTISTAS LOCAIS.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, solicitando estudo técnico para implantação do Projeto “RUA VIVA – COMÉRCIO E CULTURA”, consistente no fechamento temporário da Avenida Dr Francisco Correia, no trecho entre a Praça do Canhão e a Lojas Americanas, em datas comemorativas estratégicas, destinando-a exclusivamente ao trânsito de pedestres, com realização de apresentações culturais de artistas da terra e ações de incentivo ao comércio local.

### JUSTIFICATIVA

Experiências semelhantes em diversas cidades demonstram que a ocupação organizada do espaço urbano por pedestres amplia significativamente o fluxo de consumidores e fortalece o comércio.

Ao integrar cultura e economia, o município promove desenvolvimento sustentável, valoriza talentos locais e gera impacto econômico direto.

A iniciativa transforma o centro comercial em espaço de convivência, lazer e consumo consciente.

- I – Aumentar o fluxo de consumidores no comércio local;
- II – Incentivar a valorização de artistas do município;
- III – Promover integração entre comércio, cultura e lazer;
- IV – Estimular a ocupação positiva do espaço público;
- V – Aquecer a economia em datas estratégicas.

DIRETRIZES SUGERIDAS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



- Fechamento programado em datas como:
- Dia das Mães
- Dia dos Pais
- São João
- Natal
- Aniversário da cidade
- Palco para apresentação de artistas locais;
- Espaço para feiras de artesanato e gastronomia;
- Apoio da Guarda Municipal e equipe de trânsito;
- Iluminação especial e ambientação temática;
- Campanha institucional incentivando compras no comércio local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 12 de março de 2026.

  
**Camila Albanez**  
**Vereadora – AVANTE**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM